ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

VEREADOR SARGENTO JENILSON MUDANÇA DE VERDADE!

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 989
Data: 19/06/2018 Horário: 08:42
Legislativo - REQ 623/2018
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 JUN. 2018
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 623 /2018

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS E A DELEGADA RESPONSAVEL PELA DELEGACIA REGIONAL DA POLICIA CIVIL, EM GURUPI-TO, A INTENSIFICAÇÃO DO PATRULHAMENTO NA ZONA RURAL".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Comandante do 4º batalhão de Policia Militar do Estado do Tocantins e a Delegada Responsável pela Delegacia Regional da Policia Civil, em Gurupi-TO, a intensificação do patrulhamento na zona rural.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a intensificação do patrulhamento na zona rural do município de Gurupi-TO, tendo em vista não haver nenhuma instalação policial nessa região.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu Art. 144. é clara ao definir que :

> "Art. 144: A segurança pública, **DEVER DO ESTADO**, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio..."

CONSIDERANDO que a população, na zona rural, tem convivido com muita insegurança pois temos visto crescentes índices de roubos, furtos, homicídios e outras ocorrências .

REQUER, portanto, que se tomem as devidas providências quanto ao patrulhamento supracitado.

Por todo o exposto é que se pede deferimento em caráter de urgência da solicitação ora feita.

César da Farmácia
Vereador

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dezoito dias do mês de junho de 2018.

Vereador SARGENTO JENILSON- PRTB